



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária N°: 018/2018
Decisão : 102/2018-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.8
Referência : Protocolo nº 200090568/2018
Interessado : Alcione Moraes de Melo

EMENTA: Aprova a anotação do curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*” em nível de Mestrado em Engenharia Ambiental, porém sem ser adicionado título e novas atribuições.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 18, realizada no dia 31 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de anotação do curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*” em nível de Mestrado em Engenharia Ambiental, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no cadastro da profissional Alcione Moraes de Melo, protocolada neste Regional sob o nº 200090568/2018. **DECIDIU** por unanimidade, indicar para relator, o Conselheiro Engenheiro Agrônomo Burguivol Alves de Souza, o qual emitiu parecer que contém o seguinte teor “As decisões tomadas pelo Sistema Confea/Crea com relação a “Anotação de Curso” têm de garantir segurança para toda a Sociedade, incluídos profissionais, empresas vinculadas ao Sistema. Considerando que o processo apresenta todos os documentos necessários a análise, conforme estabelece a Lei Federal 5.194/66 e as Resoluções 218/73, 473/02, 1007/2003, 1016/2006 e 1073/16, todas do Confea; Considerando que a Universidade Federal de Rural de Pernambuco, estar devidamente cadastrada no Crea PE; Considerando que o Art. 7º da Resolução 1.073/2016, do Confea, prevê a Extensão das Atribuições Profissionais através de cursos regulares, mediante análise do projeto pedagógico do curso, desde que estas sejam solicitadas pelo profissional de forma; Recomendo a anotação do Curso de Pós-graduação “*stricto sensu*” em nível de Mestrado em Engenharia Ambiental, a Sra. Alcione Moraes de Melo, Engenheira Agrícola e Técnica em Segurança do Trabalho, porém sem ser adicionado título e novas atribuições. Outrossim, solicito que seja informado a profissional que a mesmo poderá solicitar a extensão de suas atribuições, apresentando as ementas das disciplinas cursadas na pós-graduação, juntamente com o histórico do curso, e outros documentos exigidos. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.


Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG